

requerimento n.º 5/2013

## Requerimento

As recentes notícias vindas a público e as consequentes preocupações inerentes da aplicação da lei 56/2012, de 8 de Novembro, demonstradas de resto quer pelos diversos sindicatos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, quer pelos Presidentes de Junta de Freguesia e até mesmo pelas diferentes forças políticas com assento parlamentar, implicam que a Assembleia Municipal de Lisboa promova a criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia.

Esta Comissão Eventual deverá, em conjunto com o executivo Municipal, com os Presidentes de Junta de Freguesia e com os trabalhadores do Município e seus representantes, acompanhar, definir e garantir a equidade nos critérios de:

1. Descentralização de competências e respectivas verbas financeiras e de recursos humanos da Câmara Municipal de Lisboa para as 24 Juntas de Freguesias de Lisboa.

Embora reconheçamos que esta matéria tem cabimento nas competências da 5.ª Comissão Permanente Municipal, reconhecemos igualmente que esta é matéria de importância absoluta e que necessita de um acompanhamento detalhado, abrangente e inclusivo dos diversos órgãos do município, merecendo assim um acompanhamento próximo e específico.

Propõe assim o PSD, em reunião de Conferência de Representantes realizada a 17 de Dezembro de 2013, a criação desta Comissão Eventual de Acompanhamento às Transferências de Competências para as 24 Juntas de Freguesia da Cidade de Lisboa.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2013

Pr.º Grupo Municipal do PSD

  
Sergio Azevedo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENT. 275 VSG/DAOSM/GAAM/ 13

DATA 17/12/2013

15/08